



Sumário

DECRETO Nº 030/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019955/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019949/2025	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.01.001/2025	3



DECRETO Nº 030/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE SETEMBRO (QUINTA FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 107, I da Lei Orgânica do Município de Pinheiro/MA, CONSIDERANDO que no dia 03 de setembro de 2025, é feriado Municipal, data em que se comemora o aniversário da nossa Cidade; CONSIDERANDO a conveniência para o serviço público; DECRETA: Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), data posterior ao feriado municipal, dia 03 de setembro de 2025, data que se comemora o aniversário da cidade de Pinheiro - MA. Art. 2º- Os serviços e atividades essenciais do município, os quais não podem sofrer interrupção, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, assim como os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por esse decreto, de maneira que deverão ser desempenhados normalmente. Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, 202ª DA INDEPENDÊNCIA, 168ª DA FUNDAÇÃO DE PINHEIRO E 135ª DA REPÚBLICA. Carlos André Costa Silva PREFEITO MUNICIPAL Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 28 de agosto de 2025. Carlos Antônio Ramalho Ferreira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0108/2025. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 16 de setembro de 2025, às 10h00min (Dez horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para realização dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino junto à Secretaria Municipal de Educação no Município de Pinheiro/MA. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link <https://www.licitanet.com.br>, bem como no Portal da

Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pinheiro/MA, 27 de agosto de 2025. José Arlindo Silva Sousa. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019955/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025. AMPARO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.200.745/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a Sra. MÁRCIA CRISTIANE TAVARES SOARES FERREIRA, portadora do CPF: ***.935.723-**. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Praça da Independência, nº 230, bairro São Benedito Pinheiro - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.662,00 (Treze mil seiscentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO; 24 131 0305 2318 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 02 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04 122 0355 2431 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (LOCATÁRIO) e MÁRCIA CRISTIANE TAVARES SOARES FERREIRA. Pinheiro/MA, 22 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019949/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025. AMPARO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.200.745/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a Sra. MÁRCIA CRISTIANE TAVARES SOARES FERREIRA, portadora do CPF: ***.935.723-**. OBJETO DO CONTRATO: Contrato tem como objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Albino Paiva, nº 952, Centro Pinheiro - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 13 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS



FAMILIA E MULHER; 14 122 0305 2379 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS FAMILIA E MULHER; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 02 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04 122 0355 2431 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (LOCATÁRIO) e MÁRCIA CRISTIANE TAVARES SOARES FERREIRA. Pinheiro/MA, 22 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02.01.001/2025**

PROCESSO DE DISPENSA nº 001/2025. Contrato Originário: nº 02.01.001/2025. Termo Aditivo: nº 002/2025. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.200.745/0001-80, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. CONTRATADA: AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.238.376/0001-15. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Novo Prazo: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com vigência de 22/07/2025 até 22/09/2025. Fundamentação Legal: Art. 75, § 6º da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 18/07/2025. SIGNATARIOS: Pelo Município: CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Pela Contratada: Aglai Fernanda Serra Araujo Cruz - AGLA'S INFRAESTRUTURA LTDA.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 28/08/2025 | VOL. 1 - Nº. 0134/2025 | ISSN - XXXX-XXXX

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA

GABINETE DO PREFEITO

Carlos Andre Costa Silva

PREFEITO

Responsável pelas publicações

JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO

Designado pela Portaria No. 068/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiro

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Endereço: Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000

E-mail: ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br

Site: www.pinheiro.ma.gov.br